



Fundão, 9 de março de 2020.

DE: Comissão de Justiça e Redação

PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 6/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 5/2020

Autoria:

SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Ementa: DÁ DENOMINAÇÃO DE "GERALDA MARIA GUIDOLINI DE BORTOLI" A SALA DOS PROFESSORES DA EMEF "ELOY MIRANDA", NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Prosseguir

Descrição: Conforme disposto no Art. 69 da Resolução 003/95 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão-ES, foi deliberado que os documentos juntados ao Projeto de Lei nº 005/2020 que “Dá Denominação de “Geralda Maria Guidolini de Bortoli” a Sala dos Professores da EMEF “Eloy Miranda”, no Município de Fundão/ES”, não são satisfatórios para instruir a decisão do Nobre Relator da matéria, Exmo. Sr. Elielton Rocha Nascimento.

Próxima Fase: Para Diligência

Valdirene Ornela da Silva Barros
Procurador Legislativo